

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO**

SETOR REQUISITANTE	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL	CESAR GOMES MOREIRA
MATRÍCULA	30066
E-MAIL	MOREIRACESAR022@GMAIL.COM
TELEFONE	(83) 3077-1321 RAMAL 4033

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Faz-se necessário a aquisição dos itens abaixo para o aumento e melhora da prestação de serviço de saúde pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Campina Grande/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BIRÔ	UND	110
2	BIRÔ EM L	UND	6
3	ARMARIO EM MADEIRA 80X45X160 CM	UND	8
4	ARMARIO EM MADEIRA 80X45X209 CM	UND	7
5	ARMÁRIO EM AÇO 198X90X45 CM	UND	36
6	ARMÁRIO EM AÇO 170X90X45 CM	UND	11
7	CADEIRA FIXA	UND	110
8	CADEIRA GIRATÓRIA	UND	110
9	MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF	M ²	60
10	ESTANTE EM AÇO	UND	38
11	ROUPEIRO EM AÇO C/ 8 PORTAS	UND	26
12	LONGARINA COM 04 LUGARES	UND	48

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretária de Saúde necessita adquirir itens mobiliários para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Campina Grande/PB. A requisição dos itens se justifica na necessidade de aumento da rede de Atenção Primária à Saúde no município e de substituição dos itens em unidades que possuem itens deteriorados.

A demanda de serviços de saúde por parte dos usuários do município de Campina Grande é desproporcional em comparação à possibilidade de prestá-los, devendo haver priorização dos recursos públicos para o investimento de unidades de atendimentos

básicos, servindo como porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS) e pilar do atendimento primário.

Vale salientar que o Ministério Público Estadual, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos e Coletivos, após diversas notificações e procedimentos administrativos requerendo melhorias na qualidade da prestação de serviços, recomendou melhoria na estrutura de mais de dez unidades básicas de saúde, embasadas nas sugestões do Conselho Regional de Medicina (CRM) que incluem aquisições de mobílias adequadas para o atendimento aos pacientes.

Além da necessidade de expandir a quantidade de atendimentos, a renovação dos equipamentos são fundamentais para garantir que os atendimentos sejam realizados de maneira eficiente e segura, atendendo tanto às necessidades atuais quanto às expectativas futuras de crescimento. Dessa forma, a melhoria do ambiente físico proporcionada pelos novos mobiliários contribuirá significativamente para o bem-estar dos pacientes, oferecendo condições mais confortáveis e acolhedoras durante o período de atendimento.

Os locais de atendimento aos usuários desprovido de infraestrutura e mobiliários adequados indica condições degradantes e aviltantes aos usuários, caracterizando ofensa à sua dignidade e dano moral, afronta a Constituição Federal, o qual preconiza como direito fundamental que ninguém será submetido a tratamento desumano ou degradante.

Dessa forma, diante da constitucionalidade do direito à saúde, valorada como direito fundamental, a necessidade de melhoria no serviço prestado pelo município é emergencial, e a ausência da satisfação da demanda acarreta violação aos direitos humanos dos usuários dos serviços prestados por cada unidade básica de saúde.

4 – DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

Planeja-se atender à demanda solicitada de forma imediata, dentro do prazo de 10 dias, considerando o impacto na eficácia e na qualidade dos serviços de saúde disponibilizados à comunidade local.

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

ALTA

A prioridade da aquisição dos itens elencados é alta diante da necessidade de melhorar a prestação de serviço de saúde nas Unidades Básicas de Saúde. A ausência da compra dos itens impactará negativamente no auxílio da Secretaria de Saúde aos usuários do sistema de saúde municipal. A Constituição Federal expressa que o direito à saúde possui valor de direito fundamental, não podendo, o Estado, se omitir

Tendo em vista que a aquisição dos itens impactará na melhoria da prestação de serviço às comunidades, melhorando as condições dos colaboradores e, principalmente, dos pacientes. Além disso, a prioridade da compra é observada pela matéria (saúde), e pela obrigatoriedade do Estado em fornecer, observado a proporcionalidade e eficácia, maior atenção aos indivíduos, fruto da valorização da dignidade humana.

A ausência da aquisição dos itens mencionados produz a continuidade da segregação na prestação de serviços em determinadas localidades, afetando diretamente no tratamento isonômico esperado.

6 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Pretende-se com a formalização da demanda, após a análise que definirá o melhor procedimento administrativo, adquirir os objetos requeridos e necessários conforme a finalidade indicada, a fim de atender à necessidade.

A disponibilidade orçamentária advém do setor financeiro da Secretaria de Saúde a qual disponibilizará as previsões necessárias.

7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A Secretaria de Saúde pretende atender as demandas de setores solicitantes de forma urgente, respeitando os trâmites legais e os princípios que norteiam as contratações públicas, visando também a proposta mais vantajosa para a administração.

A contratação atenderá a necessidade dos setores de prestação de serviço de saúde, resultando na otimização e eficiência dos atendimentos, além de apresentar consonância com o tratamento isonômico necessário. Ademais, antecipamos a redução de custos na aquisição, visando o menor custo comparado e o melhor benefício apresentado pelos itens.

8 – INDICAÇÃO DE COLABORADOR DA ÁREA REQUISITANTE PARA COMPOR EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RISCO

Para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, esta Secretaria indica os seguintes servidores:

- **Cesar Gomes Moreira;**

Fiscalização do Contrato:

- **Marcelo Clementino de Araújo**
- **Raimundo Flora da Costa**

9 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, encaminho à autoridade competente pedido de autorização para prosseguimento da contratação.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

Cesar Gomes Moreira
Diretor de Atenção Básica de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BBD-B8D1-739A-84FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CESAR MOREIRA GOMES (CPF 050.XXX.XXX-12) em 20/08/2024 09:45:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2BBD-B8D1-739A-84FE>